

Afonso Cláudio, 8 de junho de 2020.

DE: Setor Jurídico

PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 2/2020

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 2/2020

Autoria:

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Ementa: Estabelece percentual de cargos a serem preenchidos através de concurso público para pessoas com deficiência e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Elaborado

Descrição: Encaminho as Comissões para emisão de parecer.

Próxima Fase: Distribuir Para Pareceres

ANÉLIA CONCEIÇÃO BARONE Procuradora Geral

